

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre: Concede Licença ao Senhor Prefeito Municipal, pelo período que especifica.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA e PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido, com fulcro no Artigo 79, IV, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 353 e 354 do Regimento Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de licença ao Senhor Jair Evangelista, Prefeito Municipal de Pracinha, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2007, conforme solicitação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 06 de agosto de 2007.

Marinalva Teixeira Barbosa Brito  
= Presidente da Câmara =

Sueli Paula Tenório  
= 1ª Secretária =

Antonio Francisco Teixeira  
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =